

# Diário Oficial Poder Executivo

**Estado de São Paulo**

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 38 – DOE de 28/02/12 – Seção 1 p. 29

**SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS**  
**GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I – CAPITAL**

**Comunicado Conjunto - GVS 1 Capital e Covisa, de 27-2-2012**

A Diretoria Técnica do GVS-I Capital e a Coordenadoria de Vigilância em Saúde – Covisa em complementação ao processo de descentralização das ações de vigilância sanitária no município de São Paulo iniciado pela Resolução SS-30, de 08 de abril de 2004 e, considerando a pactuação pela Deliberação CIB - 78/2007 e o cronograma estabelecido em reunião com o Centro de Vigilância Sanitária, GVS-I Capital e Covisa, torna público que:

1. A partir de 1º de março de 2012 os requerimentos visando à obtenção de cadastro ou licença de funcionamento, alteração de dados cadastrais relacionadas às atividades listadas no anexo apresentado pela municipalidade deverão ser apresentadas na Coordenação de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Santa Isabel, - 181 – Vila Buarque, nesta Capital, exceto os serviços de Diálise e Nefrologia e Atividade de Reprodução Humana Assistida que serão assumidos pelo município a partir de 01/06/2012.

2. As ações de vigilância sanitária ora municipalizadas abrangem as atividades arroladas na Portaria CVS-4, de 21 de março de 2011, discriminadas no anexo que integra este ato:

3. As denúncias referentes às atividades destacadas no item 2 desta norma deverão da mesma forma, a partir daquela data, encaminhadas à Coordenação de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

4. A análise das solicitações referidas no item 1, protocoladas no GVS-I Capital até 29 de fevereiro de 2012 no protocolo do Naor Capital, localizado na Rua Conselheiro Crispiniano, - 20 – 7º andar, São Paulo, serão de responsabilidade do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital – GVS-I Capital até parecer conclusivo.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2012

Solange Campos Inês Suarez Romano

Diretor técnico de Divisão de Saúde Coordenação de Vigilância em Saúde GVS-1 – Capital Covisa/SM

Relação das Atividades compreendidas nas Ações de Vigilância Sanitária da Portaria CVS-04/2011 assumidas pelo Município:

A partir de 01/03/2012

Agrupamento 23 - Prestação de serviços de saúde

CNAE – 8640-2/01 – Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia

CNAE – 8640-2/02 – Laboratórios Clínicos

CNAE – 8640-2/04 – Serviço de Tomografia

CNAE - 8640-2/05 – Serviço de Diagnóstico por Imagem com uso de Radiação ionizante – exceto Tomografia

CNAE - 8640-2/06 – Serviço de Ressonância Magnética

CNAE - 8640- 2/07 – Serviço de Diagnóstico por Imagem sem Uso de Radiação Ionizante – exceto ressonância Magnética

CNAE - 8640- 2/08 – Serviço de Diagnóstico por registro Gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos

CNAE - 8640- 2/09 – Serviços de Diagnóstico por Método Ópticos – Endoscopia e outros exames análogos  
CNAE - 8640- 2/99 – Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica – não especificadas anteriormente  
CNAE – 8621-6/01 – UTI Móvel  
CNAE – 8621-6/02 – Serviços Móveis de Atendimento a Urgências – Exceto UTI Móvel  
Agrupamento 08 – Indústria de Medicamentos  
CNAE - 2121-1/01 – Fabricação de Medicamentos Alopáticos para Uso Humano CNAE - 2121-1/02 – Fabricação de Medição de Medicamentos Homeopáticos para uso humano  
CNAE – 2121-1/03 - Fabricação de Medicamentos Fitoterápicos para Uso Humano  
CNAE- 2014-2/00 – Fabricação de Gases Industriais  
CNAE – 2123-8/00- Fabricação de Preparação Farmacêuticas Agrupamento 09 – Indústria de Farmoquímicos  
CNAE-2110-6/00 – Fabricação de Produtos Farmoquímicos  
Agrupamento 10 – Indústria de Produtos e Preparados Químicos  
CNAE- 2091-6/00 – Fabricação de Adesivos e Selantes  
CNAE-2093-2/00- Fabricação de Aditivos de Uso Industrial A partir de 01/06/2012  
CNAE- 8640/2/03- Serviço de Diálise e Nefrologia  
CNAE- 8630-5/07 – Atividade de Reprodução Humana Assistida